

Train for Trade II

Programa Conjunto UE-CNUCED para Angola

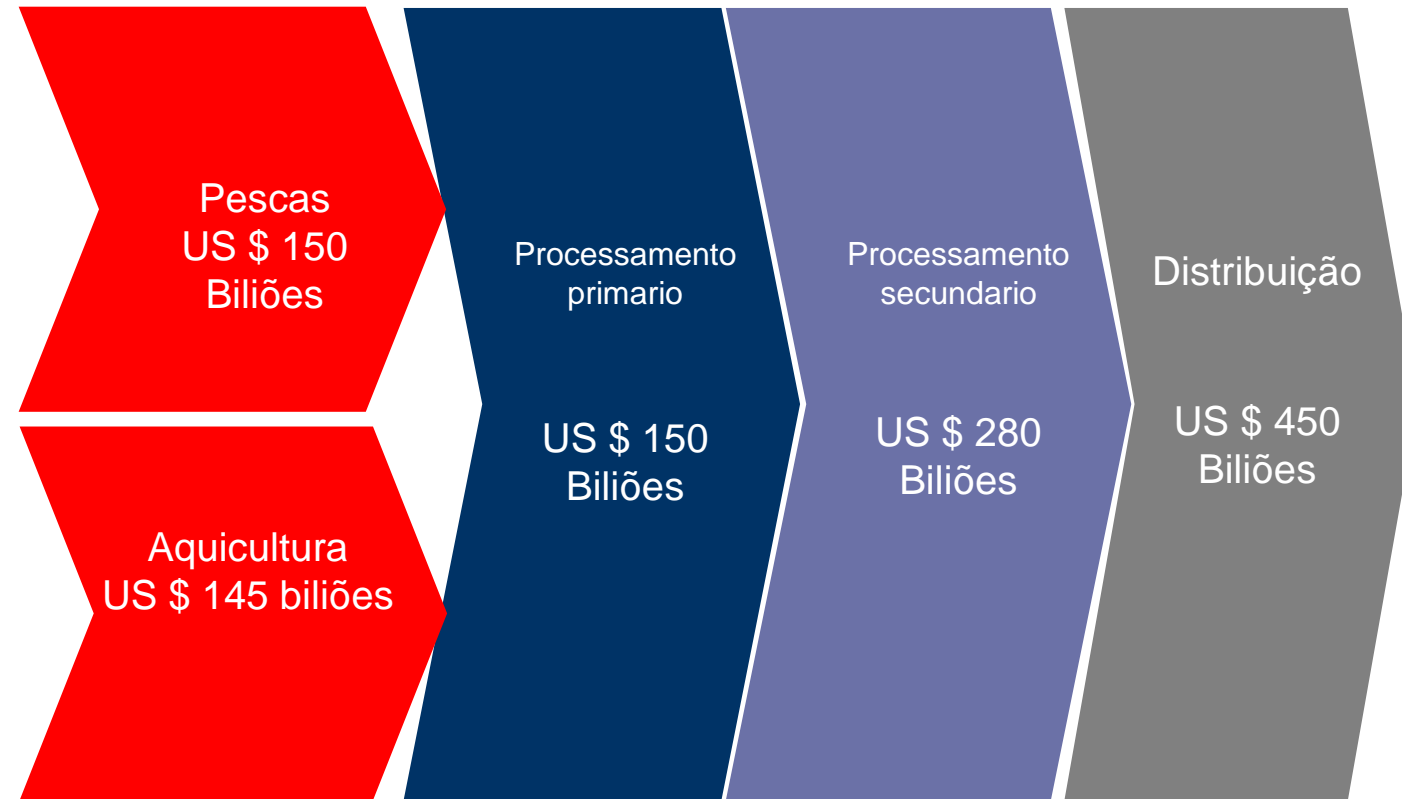


Formação e capacitação para o apoio à estratégia nacional de desenvolvimento das exportações em Angola

Lahsen Ababouch, Perito Sénior
FAO/CNUCED



Cadeia de valores do pescado e mariscos



Cadeia de valor total estimada em US\$ 1175 bilhões, 2015



Avaliação

Comparação com as melhores práticas internacionais

Recursos

Pesca

**Primeira
venda**

**Valor
acrescentado**

distribuição

**Como
preservar?**

**Como capturar de
forma sustentável?**

**Desembarque, infra-
estruturas e perdas pós-
captura?**

**Como acrescentar/criar
valor?**

**Como conquistar mercados
lucrativos?**



**NAÇÕES UNIDAS
CNUCED**



UNIÃO EUROPEIA



Tabela 1. Produção de pescado em Angola durante o período 2000-2018 (FAO, 2020a).

	2000	2005	2010	2015	2016	2017	2018
Pesca marinha (ton)	232 351	192 616	292 000	456 718	468 429	507 974	413 234
Pesca continental (ton)	7 000	10 000	10 000	38 514	18 061	23 601	30 773
Total da pesca (ton)	239 351	202 616	312 000	495 232	486 490	531 575	444 007
Aquicultura continental (ton)	5	126	310	872	655	1 339	1 752
Total da produção (ton)	239 361	202 868	302 620	496 976	487 800	534 253	445 759

Objectivo 1. As partes interessadas têm uma sólida compreensão das cadeias de valor do pescado e marisco e desenvolvem estratégias específicas de melhoria e planos de investimento

Objectivo 1.1. As principais cadeias de valor e mercados de pescado e marisco em Angola são analisados e os perfis de desenvolvimento de cadeias de valor seleccionados são elaborados

Objectivo 1.2. Avaliadas as necessidades e restrições de investimento, e elaborados e promovidos os planos de investimento

Objectivo 1.3. As cadeias de valor seleccionadas são actualizadas e as necessidades e restrições de investimento são avaliadas, planos de investimento elaborados e promovidos e os planos de investimento em infra-estruturas são validados pelas partes interessadas e financiados

Objectivo 2. O desempenho das cadeias de valor do pescado é significativamente melhorado através do reforço dos serviços de apoio, adopção das melhores práticas e cumprimento dos requisitos regulamentares e de acesso ao mercado.

Objectivo 2.1. A capacidade institucional e técnica da autoridade competente para as inspecções do pescado é reforçada e reconhecida pelos principais mercados

Objectivo 2.2. A capacidade institucional e técnica da autoridade competente para as inspecções do pescado é reforçada e reconhecida pelos principais mercados

Objectivo 2.3. As instituições financeiras e potenciais investidores têm uma melhor compreensão das oportunidades de investimento, riscos e medidas de mitigação para a redução dos riscos e aumento da vontade de investir

Objectivo 3. Inclusividade, sustentabilidade social e ambiental são melhoradas e racionalizadas nas diferentes fases das cadeias de valor seleccionadas

Objectivo 3.1. As organizações dos actores da cadeia de valor são incluídas no processo de tomada de decisões e têm acesso a serviços de apoio eficientes para melhoria do seu desempenho, e dos rendimentos e meios de subsistência dos seus agentes

Objectivo 3.2. Existem mecanismos para assegurar que o desenvolvimento da cadeia de valor se traduza numa distribuição equitativa dos benefícios e contribua positivamente para a segurança alimentar e nutricional, rendimento decente e o acesso aos serviços sociais

Objectivo 3.3. A sustentabilidade ambiental é reforçada através de instrumentos de mercado e de uma maior consideração pelas alterações climáticas em cadeias de valor seleccionadas

Meta 2: o desempenho das cadeias de valor do pescado e marisco é significativamente melhorado através do reforço dos serviços de apoio, adopção das melhores práticas e cumprimento dos requisitos regulamentares e de acesso ao mercado

Objective 2.1: A capacidade institucional e técnica da autoridade competente para a inspecção do pescado é reforçada e reconhecida pelos principais mercados.

Objectivo 2.2: A capacidade dos actores da cadeia de valor na implementação das melhores práticas e na melhoria do cumprimento dos requisitos regulamentares e de acesso ao mercado é reforçada.

Objectivo 2.3: As instituições financeiras e os potenciais investidores têm uma melhor compreensão das oportunidades de investimento, riscos e medidas de mitigação para a redução dos riscos e aumento da vontade de investir.



Avaliação do potencial e das necessidades de capacitação

✓ Educação e formação formal em áreas de:

- ❖ Ciência dos produtos do mar, tecnologia e engenharia
- ❖ Inspeção de pescado e controlo de qualidade
- ❖ Comércio internacional, marketing e distribuição

✓ Formação vocacional

✓ Formação orientada a curto prazo e desenvolvimento de habilidades

✓ Serviços de extensão

✓ Digitalização, e-learning e plataformas de partilha de conhecimentos



Obrigado!



NAÇÕES UNIDAS
CNUCED



UNIÃO EUROPEIA



Esta apresentação foi produzida com o apoio financeiro da União Europeia. O seu conteúdo é da exclusiva responsabilidade do autor e não reflecte necessariamente os pontos de vista da União Europeia.